PORTARIA Nº 335/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
REVOGA PORTARIA N° 315/2024 DE 10/12/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102, inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

REVOGAR A CONCESSÃO DE LICENCA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES concedida ao servidor **EDUARDO LUIS TAVARES** ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas através da PORTARIA N° 315/2024, DE 10 DEZEMBRO DE 2024 a partir desta data, ficando anulada a licença supracitada, devendo os dias trabalhados neste mês de dezembro pendentes de pagamento por força da Portaria já citadas, serem pagos no mês subsequente.

RIO DAS ANTAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças